

PORTARIA MUNICIPAL Nº 727 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSASSÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **Auxiliar de
Contratação II (GAC-II) – FG-3**, do Sr. **ISRAEL DEMETRIUS FRANCHI**, brasileiro, casado,
matriculada sob o nº 9750, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em
especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 29 de outubro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 29 de outubro de 2024, com a devida
publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital